



I N F O R M A T I V O

CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo - Ano XVII - nº 251 - Novembro/2016

REAJUSTE SALARIAL DE 9,15% PARA A CATEGORIA



A Campanha Salarial 2016 do Sindifícios foi, por mais um ano, diferente das demais por ultrapassar a data base devido a um impasse entre qual seria o sindicato patronal que negociaria com o Sindifícios.

Discussões a parte (confira Editorial na página 2), o Sindifícios conseguiu sabiamente esperar para apenas divulgar o que estivesse assinado e definido. Por conta disso, o reajuste saiu no fim do mês, mas os valores são retroativos e válidos de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

O SINDIFÍCIOS representa 250 mil trabalhadores em toda a cidade de São Pau-

lo; são eles zeladores, vigias, faxineiros, porteiros, garagistas, ascensoristas ou cabineiros, folguistas, e demais funcionários de condomínios e edifícios.

Além das questões envolvendo o sindicato patronal, falar de reajuste num país com problemas políticos e econômicos é sempre difícil tendo em vista que os patrões também alegam estar com problemas financeiros.

Contudo, o bem estar, a segurança e a organização do condomínio proporcionadas por esta categoria sempre são levados à mesa de negociação e tiveram sua importância consideradas na hora da decisão.

Ao passo que muitas categorias não conseguiram nem mesmo repor a inflação, os 9,15% assinados vieram com sabor de vitória. "É a prova de que lutamos e fizemos o melhor, mesmo que em silêncio, mas conseguimos essa reposição com peso no cenário atual", explica o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari, satisfeito com a reposição.

Para o trabalhador que deseja conferir a Convenção na íntegra, pode acessá-la no site do Sindicato: www.sindificios.com.br. Lá também estão os valores da hora trabalhada. O Sindicato também está distribuindo na sede e na subsele a Circular com os valores assinados.

Campanha Salarial 2016

O SINDIFÍCIOS é, legalmente, há 57 anos, o único representante legal dos trabalhadores em edifícios e condomínios da cidade de São Paulo. Isso todos vocês sabem. Tudo o que é decidido na pauta de reivindicações e repassado a categoria, sai das assembleias com o trabalhador. Quando a pauta é aprovada na referida assembleia, ela é enviada ao Sindicato Patronal que, representando síndicos e moradores, negocia com o SINDIFÍCIOS a Convenção Coletiva de Trabalho.

Judicialmente, alguns sindicatos buscam o direito de representar os patrões. Por um longo período o Patronal foi o SECOVI, mas há aproximadamente dois anos, essa representatividade foi transferida ao SINDICOND, com quem o SINDIFÍCIOS vinha negociando até meados deste ano. Contudo, em setembro e em plena Campanha Salarial, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) reestabeleceu a representatividade ao SECOVI. Por isso, o SINDIFÍCIOS retomou contato com ele e fechou o reajuste da categoria.

Quero deixar claro que a diretoria do SINDIFÍCIOS optou por manter o silêncio enquanto a situação com os patronais não se resolvia, aguardando um desfecho para dar satisfação à categoria e evitando, assim, um prejuízo maior aos trabalhadores, caso criasse falsas expectativas.

Seja o Sindicato Patronal A ou B, nossa atuação em prol da categoria é sempre a mesma, apenas preferimos não tomar partido para não prolongarmos a situação, uma vez que a data base já tinha sido ultrapassada e estávamos no meio desse “fogo cruzado”.

Nosso objetivo principal era ter tudo definido para, aí sim, divulgar o resultado da Campanha Salarial deste ano e dar uma satisfação tanto da situação quanto do desfecho final, tanto que agimos o tempo todo com neutralidade para resguardar você, trabalhador de edifício e condomínio. Assim, finalizamos a Campanha deste ano. Agradeço a todos, especialmente àqueles que confiaram em nosso trabalho.

PAULO FERRARI

Presidente do Sindifícios e da Fenatec



CONFIRA AQUI OS NÚMEROS DO REAJUSTE:

Pisos:

a) Zeladores.....	R\$ 1.344,44
b) Porteiros ou Vigias, Garagistas, Manobristas e Folguistas.....	R\$ 1.287,86
c) Cabineiros ou Ascensoristas.....	R\$ 1.287,86
d) Faxineiros e demais empregados.....	R\$ 1.231,29
Cesta básica.....	R\$ 225,62
Vale Refeição.....	R\$ 8,31

SINDIFÍCIOS: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Paulo Roberto Ferrari
Vice-Presidente: Francisco Machado Sobrinho
Secretário Geral: Valdemar Dias de Macedo
Tesoureiro Geral: Robério Carvalho de Aguiar Cardoso

Diretor Social: Isaías Araújo Santos

Diretor de Patrimônio: Sebastião Feliciano da Silva

Diretor de Planejamento: José Marinho de Castro

DIRETORIA (SUPLENTES)

Décio Foresti; José João Ancelmo Filho; Wilson Vieira de Araújo; Olga

Amâncio Pereira; Vilma Dutra Martins Medrado; Francisca Gomes; Gilvânio Santana Silva

CONSELHO FISCAL

Miguel Moraes dos Santos; Anésio Rodrigues de Oliveira; Orlaque Borges Cintra

CONSELHO FISCAL (SUPLENTES)
Francisco Gomes da Silva;

José Garcia do Nascimento; Carlos Oliveira da Silva

DELEGAÇÃO FEDERATIVA

Gilceu Figueira do Couto; Zacarias da Silva Moreira

DELEGAÇÃO FEDERATIVA (SUPLENTES)

Uelton Silva Santos e Dorizete Barbosa Rodrigues



JORNADA 12 x 36

só é válida com participação do sindicato e registro no MT

Alguns condomínios contratam funcionário na escala 12 x 36; contudo, ela só será válida se acertada junto ao Sindifícios e registrada no Ministério do Trabalho.

O Tribunal Superior do Trabalho, em sua Súmula nº 444, esclarece: "É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados".

Ou seja, a contratação pode ser realizada desde que cumpra tais requisitos, sendo

o principal deles a autorização por meio de acordo coletivo de trabalho.

Para a adoção, o Sindicato é comunicado e realiza uma assembleia com a participação dos funcionários e do síndico.

Se a escala for aprovada por, no mínimo, um terço dos empregados, o acordo segue para registro junto a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, com prazo de validade de dois anos (após esse prazo, precisa ser renovada, por meio de assembleia).

Há casos de condomínios que adotam a escala sem autorização em acordo coletivo.



Desta forma, a compensação de horas não é válida e o empregado passa a ter direito ao adicional de 50% sobre as horas que ultrapassem a 8ª diária.

Trabalhador, se você cumpre essa escala e não foi realizado nenhum acordo com o Sindifícios, denuncie porque certamente você tem valores a receber.

Aproveite nosso número grátis para denunciar: 0800 77 29 429.



APOSENTADORIA: mais pessoas se aposentando e mais aposentados trabalhando

Com a intenção divulgada pelo governo de que é certa a reforma na Previdência, um número maior de pessoas com tempo para se aposentar estão se apressando e entrando com seu pedido junto ao INSS.

Dados da Previdência Social revelam que de janeiro a agosto deste ano, houve um aumento de 16,5% no número de benefícios. Isso mostra a incerteza do trabalhador sobre o que irá ocorrer, tendo em vista que o governo ainda não sinalizou o que será feito.

E toda essa pressa não é para en-

cerrar as atividades. Hoje, de acordo com o IBGE, mais de 25% dos aposentados brasileiros continuam ativos e não porque querem, mas sim, porque precisam. Muitos destes, além de pagar suas próprias contas, ainda ajudam filhos e netos no sustento de suas famílias.

E para você que tem dúvidas sobre aposentadoria, compareça ao Departamento Jurídico do Sindifícios as terças-feiras, quando a dra. Ariana Fabíola de Godói realiza atendimento específico sobre Previdência no 4º andar.



Semana de mobilização e conscientização contra a Portaria à distância



as próprias empresas que oferecem o sistema sugerindo a contratação de um auxiliar de serviços gerais para ficar no local e atender a demanda, o SINDIFÍCIOS voltou ao assunto já abordado no Jornal O Contato para atualizar a situação em torno do tema e foi diretamente aos condomínios levar informação.

A receptividade dos trabalhadores das regiões por onde o Sindicato passou foi muito grande. Todos queriam os informativos que alertavam sobre o problema. Em locais que já haviam instalado a portaria virtual, o Sindicato ficou por mais tempo falando ao condomínio com o microfone, como forma de alerta à exposição e aos perigos a que estão submetidos.

O que fica claro é que apenas as empresas que vendem esse serviço é que lucram ao implantá-lo. A verdadeira forma de agregar valor a um condomínio está na qualificação do quadro de funcionários. O sucesso da Semana de Mobilização foi tão grande que ela se estendeu durante todo o mês de outubro e deve continuar em novembro.



Na semana de 03 a 07 de outubro, o SINDIFÍCIOS foi às ruas com carro de som, faixas e informativos alertando funcionários de edifícios e moradores sobre as principais questões que envolvem a Portaria Remota.

O Sindicato também distribuiu informativos em sua sede e subsede.

Após matéria da Folha de SP de 25/09/16 que apresentou moradores insatisfeitos com o novo método, especialistas em segurança apontando falhas e



TRABALHADOR:

Caso você queira receber mais informações a respeito de Portaria à distância e queira falar com os moradores do seu condomínio, conte com o SINDIFÍCIOS.

É só chamar o Sindicato que os assessores irão até o local levar informações sobre o assunto.



PORTARIA TRADICIONAL X PORTARIA A DISTÂNCIA



Valorize e invista no porteiro do seu prédio!

Depoimentos sobre Portaria Virtual chegam ao Sindifícios vindos de todo o Brasil



João Inocentini, presidente licenciado do Sindicato Nacional dos Aposentados

As manifestações e as reportagens sobre os problemas gerados pela implantação da portaria virtual em muitos condomínios têm feito funcionários e moradores se dirigirem ao Sindicato em busca de orientação e apoio para driblar a situação.

No mês passado, quem fez seu depoimento ao jornal **O Contato** foi o presidente licenciado do Sindicato Nacional dos Aposentados, João Inocentini.

Morador antigo do mesmo condomínio, no Bairro Saúde, viu o sistema de portaria virtual ser implantado há um mês e, em tão pouco tempo, já tem uma lista de falhas a apresentar.

“Outro dia teve um temporal, o sistema caiu e o prédio ficou o dia inteiro com o portão sem funcionar, tendo que ser aberto manualmente”, conta Inocentini.

De acordo com o dirigente sindical, os condôminos do prédio, que tem 16 andares, passaram a vivenciar situações absurdas, como o dia que um

casal chegou com o filho pequeno e a empresa liberou a entrada só do casal, barrando a criança.

“Ao invés de melhorar, mudou toda a nossa rotina para pior; se você vai receber uma encomenda, por exemplo, tem que marcar o horário da entrega”, explica Inocentini.

Condôminos já pensam em se mudar

Inocentini se diz muito insatisfeito com a portaria virtual e já está repensando se continua no local que certamente será desvalorizado se assim permanecer: “Três moradores já colocaram seus apartamentos à venda, porque não querem viver num condomínio com esse sistema tão deficiente”.

Sobre os baixos custos com o novo sistema, ele garante que é um valor insignificante: “A redução é tão baixa e quando você coloca na balança e vê a falta de segurança que gera, sabe que não compensa”.

Normalmente, quem opta por morar em um edifício pensa em ser um local mais seguro, mas com o porteiro virtual há uma exposição desnecessária: “O porteiro não serve só para abrir o portão; ele é essencial para observar o que está acontecendo ou perceber uma atitude suspeita quando chega alguém estranho”, fala Inocentini, que apoia a contratação de funcionários próprios pelo condomínio.

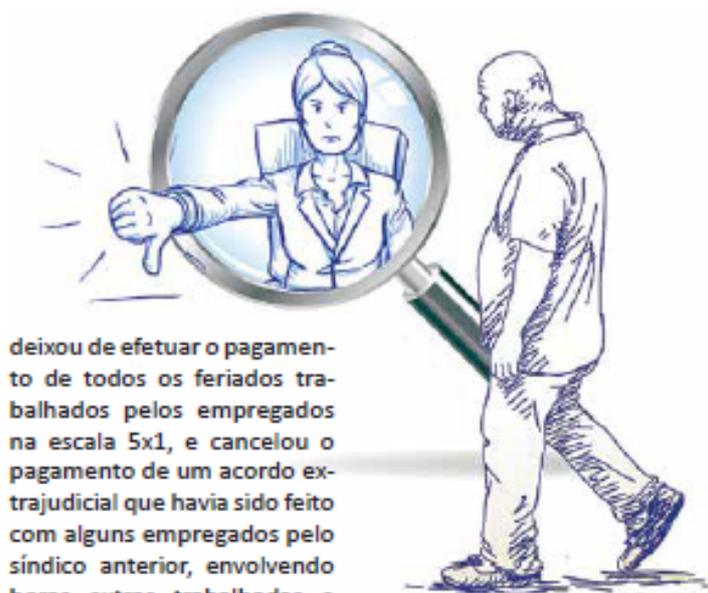
Aqueles que conhecem o sistema são testemunhas do que ele promove. Será que não é a hora de dar um basta nesse problema? Trabalhador, informe-se e converse com os moradores do seu prédio para que esse mal não se prolifere ainda mais.

Nova síndica desrespeita trabalhadores

Um condomínio na Vila Mariana com quase 90 funcionários está tendo que se ajustar sob os olhares do Sindifícios e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE). Tudo isso, porque simplesmente deixou de pagar, de uma hora para outra, feriados e horas extras estabelecidas em acordo extrajudicial aos seus funcionários.

A denúncia chegou ao Sindicato pelos próprios funcionários. Os problemas começaram em junho de 2015, quando nova síndica foi eleita e contratou novo gestor predial. "Esse pessoal chega pra trabalhar com promessas de redução de custos, de inovações etc. e começam desrespeitando os funcionários; o que está na lei, não tem como alterar, é dever respeitar e cumprir", comenta o presidente do Sindifícios, Paulo Ferrari, que acompanhou o caso de perto.

Sob esse novo comando, o condomínio cancelou a CIPA,



deixou de efetuar o pagamento de todos os feriados trabalhados pelos empregados na escala 5x1, e cancelou o pagamento de um acordo extrajudicial que havia sido feito com alguns empregados pelo síndico anterior, envolvendo horas extras trabalhadas e não pagas (acordo este que havia sido feito também após denúncia a SRTE).

O Sindifícios, logo após a denúncia, conseguiu se reunir com a nova síndica e apresentar o que legalmente deveria ser feito; contudo, ela não tomou nenhuma providência, o que fez o Departamento Jurídico do Sindicato entrar com uma ação civil coletiva.

Com isso, a primeira etapa foi resolvida e a questão da CIPA já foi revertida. As demais questões foram encaminhadas para apreciação individual e algumas já estão sendo solucionadas em favor dos funcionários.

Paralelamente, o Sindicato continuou tentando conscientizar o condomínio sobre o que é justo e devido; assim, conseguiu mais duas mesas

redondas na SRTE e foi até a portaria do prédio com carro de som esclarecer tanto os funcionários como os moradores sobre o que é devido.

O resultado foi positivo e os moradores, em assembleia, decidiram pagar os feriados trabalhados. Mesmo assim, na ata da assembleia ficou registrado que a síndica tentou se eximir da culpa e de sua má administração dizendo que não teve resposta satisfatória do Sindifícios sobre os pagamentos. Esse absurdo ficou desmentido com as provas de visitas feitas pelo Sindicato ao local buscando orientar a própria síndica sobre o que é de direito do trabalhador.

Como sempre informamos no Boletim, o Sindicato é do trabalhador e muitos síndicos atuam sem conhecimento algum de sua função. Por isso, trabalhador, se você atua com algum síndico assim, faça como seus colegas da Vila Mariana e denuncie. Certamente o Sindifícios vai intervir em seu favor.

Terceirizada não cumpre as leis trabalhistas com ascensoristas contratados

A empresa terceirizada que presta serviços aos CORREIOS da Vila Leopoldina não vem cumprindo a legislação trabalhista vigente.

De acordo com relatos, os ascensoristas que atuam no local estão enfrentando os seguintes problemas: desconto do seguro de vida sem autorização do empregado, o não recolhimento do FGTS, o cancelamento do pagamento de vale-refeição e cesta básica, o

desconto da contribuição sindical sem repasse ao Sindicato e o desconto da contribuição ao INSS sem repasse à Previdência.

O SINDIFÍCIOS tomou conhecimento do caso e já está adotando as medidas judiciais cabíveis, as quais serão divulgadas, bem como o resultado, em ocasião oportuna.

Para o presidente do SINDIFÍCIOS, Paulo Ferrari, esse é um dos motivos pelos quais muitas empresas de terceiri-



zação garantem custos baixos ao condomínio, pois não recolhem ou cancelam itens básicos ao trabalhador: "Sem contar que alguns valores são descontados e não repassados à entidade responsável, sobrando dinheiro para a empresa terceirizada".

Esse caso só comprova o

que acontece em tantos outros: o condomínio supõe que ao pagar a terceirizada está livre de problemas porque tudo está sendo pago, mas quando menos imagina, a empresa desaparece e o condomínio tem que pagar tudo novamente, porque é ele quem deve ao funcionário.



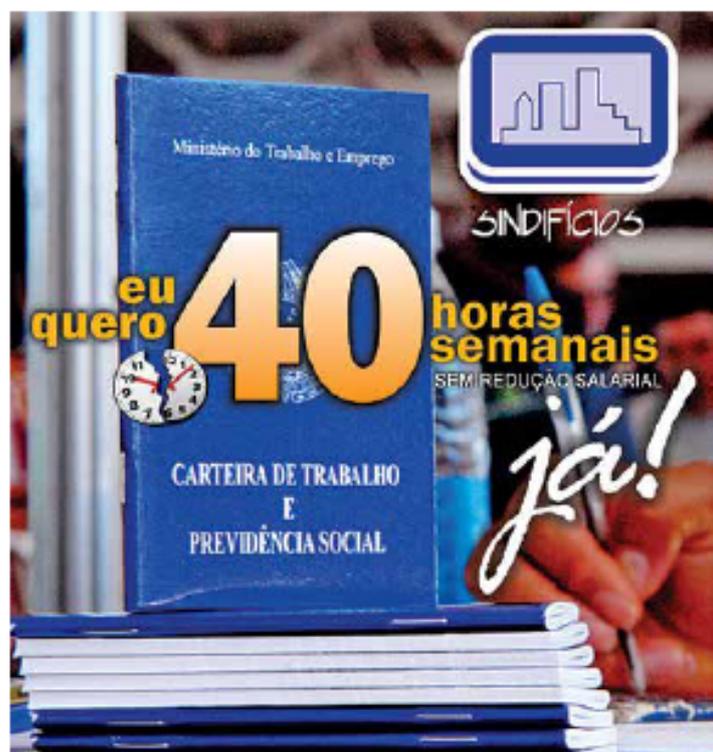
Sindifícios na Paulista pela manutenção dos direitos sociais e trabalhistas

O dia 22 de setembro foi marcado por protestos em todo o país contra as reformas trabalhistas e da Previdência. Organizados pelas principais centrais sindicais - Força Sindical, CUT, UGT, CTB, CSB, CGTB, NCST e CSP- Conlutas - os protestos mostram que os trabalhadores estão unidos em defesa de seus direitos.

O Sindifícios participou do ato realizado na Av. Paulista, em frente à sede da

Fiesp. "Se participamos, ganhamos mais espaço, porque mostramos resistência àquelles que tentam mexer naquilo que conquistamos com tanto suor", afirma o presidente do Sindifícios, Paulo Ferrari.

Outras manifestações serão realizadas ainda este ano e o trabalhador de edifício deve marcar presença mostrando que não está satisfeito com a forma com que o país está sendo conduzido.



REPERCUSSÃO:

Juros mais baixos

Uma semana após a manifestação das centrais e sindicatos na avenida Paulista do dia 22 de outubro, o Banco Central divulgou seu Relatório Trimestral de Inflação e sinalizou que os juros deveriam cair ainda este ano.

E foi o que aconteceu e divulgado no dia 19 de outubro: uma redução de 0,25%. A medida acertada, mas a redução foi um valor muito baixo já que a taxa básica dos juros ainda permanece no patamar dos 14%.

O mercado recebeu otimista a informação. Especialistas afirmam que é o caminho para as contas também da população começarem a se equilibrar e a mostrar sinais de recuperação do poder de compra e consumo, tão abalados nos últimos anos.

SINDIFÍCIOS em apoio aos exames preventivos

Por quase todo o Brasil, entidades de diversas classes têm divulgado a importância da conscientização e realização de exames preventivos. O Sindifícios também faz parte desse grupo que orienta e incentiva mulheres e homens a se cuidarem.



A sócia do sindicato, Edilene de Jesus Rodrigues, foi recebida pela farmacêutica da Drogasil, Lígia Thomaz, e pela enfermeira do Sindifícios, Rita de Cássia Castro.

No mês de outubro, o Sindicato fez parte do Outubro Rosa, divulgando a importância da realização do exame para detecção e prevenção contra o câncer de mama.

Por todo o prédio, informativos alertavam as mulheres sobre o tema e todos os funcionários do Sindicato trabalharam

Outubro ROSA
Mês de conscientização sobre o câncer de mama

O câncer de mama tem 95% de chance de cura quando diagnosticado cedo.

SINDIFÍCIOS
Adm. Paulo Ferrari

O Sindifícios apoia essa causa. Faça seus exames regularmente.

usando fitas cor de rosa em apoio a campanha. No Departamento Médico, as mulheres receberam orientação sobre a doença, realizaram exames de pressão e diabetes, foram encaminhadas para a realização de mamografia e ganharam brindes. A ação recebeu apoio da farmácia Drogasil da rua 7 de abril.

Agora, no mês de novembro, será a vez dos homens com o Novembro Azul; a cam-

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM

NOVEMBRO AZUL

CUIDAR DA SAÚDE TAMBÉM É COISA DE **HOMEM**

Previnha-se contra o câncer de próstata.

SINDIFÍCIOS
Adm. Paulo Ferrari

O Sindifícios apoia essa causa. Faça seus exames regularmente.

panha incentiva a realização dos exames para detecção e tratamento do câncer de próstata. O Sindicato também vai distribuir materiais de orientação e seus funcionários, desta vez, usarão a fita azul.

A torcida agora é para que as pessoas realmente façam seus exames regularmente, pois a detecção desses males ainda cedo proporciona uma cura eficiente.

UNIFORME deve ser fornecido pelo CONDOMÍNIO

O uso do uniforme é uma forma de criar uma identidade visual a determinado grupo. Nos condomínios e edifícios, fazer com que os trabalhadores vistam o uniforme estipula um padrão ao quadro de funcionários, que podem ser identificados pelas vestes por todos os moradores, funcionando também como uma ferramenta no quesito da segurança.

Contudo, os locais que optarem por



criar essa identidade em seus funcionários devem fornecer o uniforme.

Na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, em sua Cláusula 54^a, fica claro que: "Os empregadores fornecerão aos empregados, gratuitamente, os uniformes considerados de uso obrigatório,

incluindo luvas, botas, aventais, guarda-pós ou outras peças de indumentária necessárias ao atendimento da focalizada exigência, cuja restituição deverá ocorrer,

no estado de uso em que se encontrem ao ensejo da extinção do contrato de trabalho. Na hipótese da não devolução dos uniformes, o empregado sujeita-se a indenizar o empregador pelo valor correspondente e comprovado por nota fiscal de aquisição, mediante desconto da respectiva verba rescisória".

Assim, fica também acertado que o funcionário, ao se desligar do local, deverá devolver o uniforme que utilizou, no estado em que se encontrar. Se está na Convenção é Lei. Exija seu cumprimento!

EXPEDIENTE:

CONTATO

Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo
Sede: Rua Sete de Abril, 34 - Centro - São Paulo - Tel.: 3123-3211 - Fax: 3258-8983
Subsede: Rua Promotor Gabriel Nettekzi Peres, 366 - Santo Amaro - São Paulo
Tels: 5523-4310 / 5523-3744
Denúncias - Ligue Grátis: 0800 77 29 429.

